PORTARIA Nº. 020/2019

DATA – 04/02/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2019 de 07/01/2019 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2019;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 10/2019 Deferido pelo Presidente da Câmara *em* 01/02/2019.

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária a Assessora de Vereança da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome da Beneficiária: SONIA MARIA ALMEIDA – CPF – 676.031.499-91

CARGO – Assessora de Vereança da Vereadora Luzyanna Rocha Tavares

Números de Diárias: 4 – (quatro) com pernoite

Valor Unitário da Diária: R$ 300,00 = Valor Total das Diárias: R$ 1.200,00

AFASTAMENTO - Data Início: 05/02/2019 - Data Fim: 09/02/2019

Município de Destino/UF: CURITIBA – PARANÁ.

Tipo Padrão de Objetivo: Participação em Curso

Objetivo da Viagem: Participar do 2º.Encontro Brasileiro de Vereadores e Servidores Públicos.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 04 de Fevereiro de 2019.

RODRIGO DELLE LIMA
Presidente da Câmara
Gestão-2019/2020.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 3077 de 05/02/2019 – Fls.2A.